

GUIA DE REMESSA – DOCUMENTOS PROCESSUAIS

Nº da guia: ____ UNIDADE JUDICIÁRIA ____ CAIXA: ____ Ano: ____ Edição nº 209/2022 TIPO DO DOCUMENTO NÚMERO DO PROCESSO 1 - _____ 2 - _____ Servidor da Comarca: _____
 Matrícula: _____ Data de remessa: ____/____/____ Servidor do Arquivo Geral: _____ Matrícula: _____
 _____ Data de recebimento: ____/____/____

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 506/2023 – SEJU, DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que o Magistrado designado manifesta a sua anuência no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo **Exmo. Dr. José Gilmar da Silva** ;

RESOLVE:

Designar o Magistrado abaixo nominado para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. José Gilmar da Silva** , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I - **Exmo. Dr. Carlos Eugênio Montenegro** , Juiz de Direito da 30ª Vara Cível – B da Capital, Matrícula nº 176.691-0 , para responder, cumulativamente, no dia 10/07/2023 , pela 28ª Vara Cível – B da Capital ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo.

Presidente

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, dos dias **23 de junho até 02 de julho de 2023**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 23/06/2023 a 02/07/2023 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
<p style="text-align: center;">Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes” < gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br >;</p>	<p style="text-align: center;">Alexandre Freire Pimentel</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Freire Pimentel” < gabdes.alexandre.pimentel@tjpe.jus.br >;</p>	23 e 24 de junho de 2023.
<p style="text-align: center;">Antônio Fernando Araújo Martins</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Antônio Fernando Araújo Martins” < gabdes.fernando.martins@tjpe.jus.br >;</p>	<p style="text-align: center;">Alexandre Guedes Alcoforado Assunção</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção” < gabdes.alexandre.assuncao@tjpe.jus.br >.</p>	25 e 26 de junho de 2023.
<p style="text-align: center;">Alberto Nogueira Virgínio</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Alberto Nogueira Virgínio” < gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br >;</p>	<p style="text-align: center;">Luciano de Castro Campos</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Luciano de Castro Campos” < gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br >.</p>	27 e 28 de junho de 2023.
<p style="text-align: center;">Fernando Cerqueira Norberto dos Santos</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos” < gabdes.fernando.cerqueira@tjpe.jus.br >;</p>	<p style="text-align: center;">Leopoldo de Arruda Raposo</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo” < gabdes.leopoldo.raposo@tjpe.jus.br >.</p>	29 e 30 de junho de 2023.
<p style="text-align: center;">Adalberto de Oliveira Melo</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo” < gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br >;</p>	<p style="text-align: center;">Marco Antônio Cabral Maggi</p> <p><i>e-mail:</i> “Gabinete do Exmo. Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi” < gabdes.marco.maggi@tjpe.jus.br >.</p>	01 e 02 de julho de 2023.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 23/06/2023 a 02/07/2023 – 13h00 ÀS 17h00.	
23/06/2023	Renata Góis Araújo – matrícula nº 179.674-7 – Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior – matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Ana Tereza N. Rolemberg de Abreu – matrícula nº 177.754-8 – Oficial de Justiça ; Jozival Claudino da Silva – Motorista .	
24/06/2023	Benjamim Rodrigues de Souza – matrícula nº 175.160-3 – Diretoria Cível – Servidor; Adla Maria Gomes Andrade – matrícula nº 176.310-5 – Diretoria Criminal – Servidora; Marcos Guerra Barretto de Queiroz – matrícula nº 181.274-2 – Oficial de Justiça ; Leonardo Francisco dos Santos – Motorista .	
25/06/2023	Antônio Alexandre Lucas de Oliveira – matrícula nº 158.564-9 – Diretoria Cível – Servidor; Glaubegston Fernandes de Abreu Silva – matrícula nº 185.533-6 – Diretoria Criminal – Servidor; Christine Avellar Gondim – matrícula nº 182.257-8 – Oficial de Justiça ; Maurício Pereira da Silva – Motorista .	
26/06/2023	Ana Rosa Carvalho de Gusmão Araújo – matrícula nº 168.166-4 – Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior – matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; José Roberto Correia de Araújo – matrícula nº 175.405-0 – Oficial de Justiça ; Otoniel Gomes da Silva – Motorista .	
27/06/2022	Zenilda Maria de Oliveira – matrícula nº 178.255-0 – Diretoria Cível – Servidora; Jacyane Alves Nóbrega – matrícula nº 183.844-0 – Diretoria Criminal – Servidora; Rodrigo Fernando Vieira de Oliveira – matrícula nº 181.654-3 – Oficial de Justiça ; Ricardo José Batista – Motorista .	
28/06/2023	Thiago Santos Sotero – matrícula nº 188.614-2 – Diretoria Cível – Servidor; Paulo Edison Leitão C. Júnior – matrícula nº 184034-7 – Diretoria Criminal – Servidor; Marco Antônio Soares de Albuquerque – matrícula nº 178.369-6 – Oficial de Justiça ; Sebastião Roberto Limanegromonte – Motorista .	
29/06/2023	Maria Fernanda Gonçalves T. Gaudêncio – matrícula nº 186.457-2 – Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior – matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner – matrícula nº 183.056-2 – Oficial de Justiça ; Ulisses Antônio Coelho – Motorista .	
30/06/2023	Lucélia Laís de Arruda Carvalho Ramos – matrícula nº 183.803-2 – Diretoria Cível – Servidora; Manoel da Cruz Barbosa Júnior – matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Maria da Conceição Serra – matrícula nº 178.365-3 – Oficial de Justiça ; Alberto Cordeiro da Rocha – Motorista .	

01/07/2023	Silvaneide Moreira de Almeida – matrícula nº 149.526-7 – Diretoria Cível – Servidora; Ivan Fernando Barbosa da Silva – matrícula nº 158.130-2 – Diretoria Criminal – Servidor; Liliane Ramalho Medeiros Caldas – matrícula nº 182.821-5 – Oficiala de Justiça ; Jobson da Silva Guedes – Motorista .
02/07/2023	Sofia Carvalheira Vieira de Melo – matrícula nº 186.782-2 – Diretoria Cível – Servidora; Rinaldo Vidal da Silva – matrícula nº 186.435-1 – Diretoria Criminal – Servidor; Márcia Helena Lima Gomes – matrícula nº 178.756-0 – Oficiala de Justiça ; Joaquim da Silva Guedes – Motorista .

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 15/06/2023, O SEGUINTE DESPACHO:

SEI nº 00021528-95.2023.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto - Ref.: Compensação – DESPACHO: “Considerando a informação da Secretaria Judiciária e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto**, ficando os plantões judiciários de **18 e 19/12/2021, 19 e 20/02/2022 e 23/07/2022** compensados com os expedientes forenses no período de **03 a 07/07/2023**”.

Recife, 15 de junho de 2023.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 15 DE JUNHO DE 2023, A SEGUINTE DECISÃO:

Processo Nº 00016594-60.2019.8.17.8017

Interessado: Dr. João Bosco Leite dos Santos Junior

Assunto : Percentual de servidores da unidade em teletrabalho.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo magistrado da Vara Única da Comarca de São José de Belmonte, solicitando autorização para que três servidores da respectiva Unidade permaneçam em teletrabalho integral, dado que o percentual de 30%(trinta por cento) corresponde a 2,4 servidores.

Alega o magistrado que “em que pese a limitação do percentual de 30% (trinta por cento) do teletrabalho disposta no Art. 6º, III, da Resolução nº 489, de 24 de abril de 2023, a Instrução Normativa nº 92/2023 do CNJ disciplina no art. 7º, V, que as frações serão arredondadas para o primeiro número inteiro imediatamente superior”.

O Núcleo de Tecnologia do Atendimento informou que:

“A unidade conta com 08 (servidores), e, ainda que as duas servidoras indicadas ao teletrabalho integral, Clissya Fontinele Ribeiro, mat. 184.641-8, e Camila Dayane de Oliveira Correia Tavares Ramalho, mat. 186.350-9, atingem o percentual de 25% de servidores em teletrabalho, assim, uma nova concessão extrapolaria a limitação do percentual de 30% (trinta por cento) do teletrabalho disposta no Art. 6º, III, da Resolução nº 489, de 24